



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.º 395/2019

MOTIVO: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, no período de **01/09/2019 a 30/11/2019**, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, conforme dispõe o art. 102 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, art. 130 da Lei Municipal n.º 1718/2012 e em consonância com o Decreto n.º 139/2018, de 29/05/2018, que estabelece os critérios para concessão de licença prêmio:

Adriane Aparecida Borcat  
Dorony Ferreira de Lima  
Edilce Ap<sup>a</sup> de Camargo  
Glorinha Ap<sup>a</sup> p. Machado  
Ironi Gonçalves de Andrade  
Ivan Padilha da Rosa  
Kamilla Komar  
Laurici Gonçalves  
Marcos Miguel Szumilo  
Maria Inez W. Levinski  
Marli Terezinha Padilha  
Neoraci Tadeu C. Bueno  
Nilce do B. R. de Lima  
Pedro Belem de M. Filho  
Raquel Ferreira da Silva  
Rosane Ferreira da Rosa  
Silvio Cesar Caldas  
Sirlei Aparecida dos Santos  
Tiago de Oliveira

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, no período de **21/09/2019 a 20/12/2019**, a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, conforme dispõe o art. 102 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, e em consonância com o Decreto n.º 139/2018, de 29/05/2018, que estabelece os critérios para concessão de licença prêmio, e considerando a Portaria n.º 175/2019, de 25/03/2019:

Andrieli Aparecida D. Levinski

Pinhão, em 14 de Agosto de 2019.

  
**Adilson José da Fonseca Santaren**  
Secretário Municipal de Administração